DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 80E4E7F930184

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA

Eu, **IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**, Prefeito do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, faço saber que:

Na Publicação da Portaria nº 034/2026, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO VI - EDIÇÃO MCCXLVIII - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026, ID: 3EFE76F0CA314, onde se lê: "PORTARIA Nº 034.2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026", Leia-se corretamente: **"PORTARIA Nº 038.2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026".**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas da Portaria, permanecendo os seus efeitos legais e administrativos conforme originalmente pactuado, excetuada a correção ora formalizada.

Gabinete do Prefeito de Betânia do Piauí – PI, 30 de junho 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.06.30 12:50:48 -03'00'

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: CD25E0ADBF3E4

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.691.615,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.691.615,00

Anulação

01 01 00		CAMARA MUNICIPAL		
19	01.031.0001.2002.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	20.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
199	15.451.0028.2053.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINSTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
285	26.782.0866.1032.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS CONST. REST. DE ESTRADAS VICINAIS	160.000,00	F.R.: 1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
311	20.122.0028.2030.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	20.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
312	20.122.0028.2030.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	60.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
04 02 00		FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB		

ID: 951006F5248A4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA

Eu, **IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**, Prefeito do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, faço saber que:

Na Publicação da Portaria nº 030/2026, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO VI - EDIÇÃO MCCXXVII - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026, ID: 3DB8046CB7764, onde se lê: "PORTARIA Nº 030.2026, DE 18 DE MAIO DE 2025", Leia-se corretamente: "PORTARIA Nº 030.2026 DE 18 DE MAIO DE 2026".

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas da Portaria, permanecendo os seus efeitos legais e administrativos conforme originalmente pactuado, excetuada a correção ora formalizada.

Gabinete do Prefeito de Betânia do Piauí – PI, 30 de junho 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.06.30 12:52:50 -03'00'

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.25

Anulação

04 02 00		FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB		
445	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO	100.000,00	F.R.: 1 541 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1025	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO	522.000,00	F.R.: 1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
502	12.365.0302.1093.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCO	315.615,00	F.R.: 1 542 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
539	12.365.0302.2110.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO	200.000,00	F.R.: 1 542 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1018	12.365.0302.2118.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -ENSINO	100.000,00	F.R.: 1 542 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
04 03 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
636	12.361.0269.2037.0000	ENSINO REGULAR ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
05 02 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S		
769	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	20.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na página seguinte)

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.25

Anulação

05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S			
798	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	24.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.1061.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-20.000,00	
		AQUISIÇÃO DE VEICULO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	CHEFIA DE GABINETE			
21	04.091.0028.2004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-50.000,00	
		ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMIC			
124	04.122.0028.2010.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-160.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
181	99.999.0999.2027.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-20.000,00	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
181	99.999.0999.2027.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-20.000,00	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.25

05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S			
778	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-4.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
780	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-20.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) **-1.691.615,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL
721.993.773-34

BETÂNIA DO PIAUÍ, 04 de MAIO de 2026

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 493/O-1
04.417.667/0001-45

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.25

02 06 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
255	17.512.0410.1012.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	-160.000,00	
		CONST. AMPL. DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
441	12.361.0269.1046.0000	ENSINO REGULAR	-100.000,00	
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES	F.R. Grupo: 1 542 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
444	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR	-522.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO F	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
446	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR	-200.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO F	F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
449	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR	-15.615,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO F	F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
492	12.361.0269.2100.0000	ENSINO REGULAR	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
497	12.365.0302.1091.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-300.000,00	
		CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES F	F.R. Grupo: 1 542 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S			

ID: 7FF809CDA7574

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI
SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
CONTRATO Nº 026/2025
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA Nº 013/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTES DE REBOCO INTERNO, PISO E FORRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI**".
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI (CNPJ: 07.450.711/0001-07.
CONTRATADA: CHANDES IVONOR DE ARAUJO SOUSA LTDA, CNPJ Nº 50.343.477/0001-48.
DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência será até 31/08/2026, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da LEI 14.133/21, e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de impostos.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/06/2026.

RAMON COSTA BELO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

Praça Francisco Belo, S/N, Bairro: Centro – CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes-PI
E-mail: cmdomexpeditolopes@gmail.com

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IJOSEVAN COELHO DAMASCENO - ***.*93.773-** - 11/08/2026 15:24:46